

DECRETO Nº 163/2019 Bonfinópolis, 23 de outubro de 2019.

“Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelas Comissões Especiais de Concurso Público - CECP, designadas, respectivamente, pelo Decreto n. 029/19 e Resolução n.º 106/19 da Câmara Municipal de Bonfinópolis, para provimento de cargos efetivos,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público n.º 001/2019.

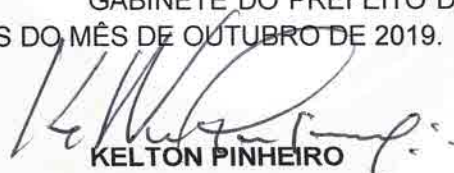
Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período a critério da Administração.

Parágrafo Único- Integra o presente decreto, o anexo único contendo o resultado do concurso público 001/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


KELTON PINHEIRO
Prefeito